



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo  
CNPJ 45.726.742/0001-37



## DECRETO Nº 057/2017.

*Dispõe sobre nomeação do gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, e dá outras providências.*

**MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS**, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 1.840, de 28/02/2013;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regularização da gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa perante os órgãos competentes;

### **DECRETA:**

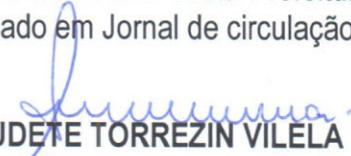
- ARTIGO 1º** - Fica nomeada, a partir desta data, a Diretora do Departamento da Assistência Social desta Prefeitura Municipal de Icém – SP, a Srª. **JARDINEIDE FARIAS DE MATOS**, RG: nº M-4.724.395 SSP/MG, CPF: nº 713.700.306-06, como gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.
- ARTIGO 2º** - A gestora deverá gerir o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.840, de 28/02/2013, e demais disposições constitucionais e legais correlatas.
- ARTIGO 3º** - As funções de gestão a serem exercidas pela gestora nomeada no artigo 1º serão consideradas serviços relevantes para o município, sem qualquer ônus para o erário público.
- ARTIGO 4º** - Fica revogado em sua totalidade o Decreto nº 017/2013, de 11 de março de 2013.
- ARTIGO 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 31 de outubro de 2017.

  
**MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS**  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura Municipal na data supra, fixado no local de costume e em seguida publicado em Jornal de circulação na cidade e região.

  
**CLAUDETE TORREZIN VILELA**  
Oficial de Gabinete